

4. Empresas — Registo comercial

AVEIRO

AVEIRO

SETE DONS — ATELIER PEDAGÓGICO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 06007/20040622; identificação de pessoa colectiva n.º 506949192; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/20051004.

Certifico que relativamente à sociedade em epígrafe foi registada a dissolução e encerramento da liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 4 de Outubro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2010416171

ESTARREJA

CASA ARAÚJO — SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Estarreja. Matrícula n.º 01311/050818; identificação de pessoa colectiva n.º 507425464; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 02 e 03/051130.

Certifico que o teor do averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 é o seguinte:

Cessação de funções do gerente Carlos Alberto Pires Figueira, por renúncia, em 3 de Novembro de 2005.

Mais certifico que por escritura de 3 de Novembro de 2005, fl. 32 do livro n.º 213-B, do Cartório Notarial da Murtosa, foi alterado parcialmente o contrato, passando os artigos 3.º e 6.º a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil e dez euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais de dois mil e quinhentos e cinco euros, pertencente uma ao sócio Manuel Gomes Araújo e outra à sócia Sandra Catarina Pires Figueira.

6.º

A gerência da sociedade dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado e assembleia geral, pertence à sócia Sandra Catarina Pires Figueira, desde já nomeada gerente.

§ 1.º Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, em juízo e fora dele, é suficiente a assinatura de um gerente.

Conferi, está conforme.

24 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Sandra Maria Fonseca Ferreira*.
2011072549

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

VIRGÍLIO & PINHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 1465/811104; identificação de pessoa colectiva n.º 501221735; data da apresentação: 30062005.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código de Registo Comercial, que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do ano de 2004 (acta da aprovação donde consta a aplicação dos resultados, relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados líquidos e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados).

Está conforme.

20 de Outubro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2005247014

OLIVEIRA DO BAIRRO

MOLCER — MOLDES E EQUIPAMENTOS CERÁMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Bairro. Matrícula n.º 590; identificação de pessoa colectiva n.º 501885870; inscrição n.º 9; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 09 e 10/050301.

Certifico que foi registado a modificação para sociedade unipessoal por quotas e alteração do contrato social.

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma MOLCER — Moldes e Equipamentos Cerâmicos, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, e tem sede na Zona Industrial de Oiã, lotes C-26 e C-27, freguesia de Oiã, concelho de Oliveira do Bairro.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social integralmente realizado é de noventa mil euros e corresponde a três quotas, uma do valor nominal de quarenta e cinco mil euros, outra do valor nominal de quarenta e três mil e duzentos euros e outra de mil e oitocentos euros, todas pertencentes à sócia S. C. R. — Stampi Ceramici Roteglia S. P. A.

2 — São permitidas prestações suplementares de capital, cujo montante global é fixado em noventa mil euros.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser decidido será nomeada em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente Joaquim Manuel da Rosa Ferreira, casado, residente na Rua dos Barrocos, 25, na vila e freguesia de Fermentelos, concelho de Águeda.

2 — O gerente, poderá constituir mandatários estranhos à sociedade, mas a designação tem de ser aprovada por decisão da sócia única.

3 — Para obrigar a sociedade validamente em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente nomeado ou dos seus procuradores.

4 — Consideram-se incluídos nos poderes de gerência os actos de compra e venda ou troca de veículos automóveis.

Declarou ainda o outorgante, que a sociedade que representa não é sócia de qualquer outra sociedade Unipessoal por quotas, ficando a mesma, desde já, autorizada a celebrar com a sociedade MOLCER — Moldes e Equipamentos Cerâmicos, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto social desta.

Certifico ainda que foi registada a cessação de funções de gerente de Fausto José Coimbra de Oliveira, por renúncia em 28 de Fevereiro de 2005.

Foi depositado o pacto social actualizado na pasta respectiva.

Está conforme.

7 de Março de 2005. — O Ajudante, *Virgínia Maria Martinho Aires Montenegro*.
2006925008

SANTA MARIA DA FEIRA

MINI MERCADO RABÃO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua do Comendador Sá Couto, loja 41, São Paio de Oleiros, Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 08937/050316; identificação de pessoa colectiva n.º P 507293347; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 36/050316.

Certifico que por Manuel Gomes da Silva Soares, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte pacto social:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Mini Mercado Rabão, Unipessoal, L.^{da}, com sede na Rua do Comendador Sá Couto, loja 41, freguesia de São Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira.